



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

RECEBIDO  
Em 25/02/16 Horas 11:25  
Encarrega Jc

PROJETO DE LEI Nº 003/16  
DATA 26/01/2016

**SÚMULA:** Dá nova redação a alínea “e” e “h”, inciso I, alínea “a”, inciso II do §1º, alínea “c” do §2º e acrescenta alínea “p” no §2º do Art. 8º da Lei nº 260/15, e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

## LEI:

**Art. 1º-** A alínea “e” e “h”, inciso I, alínea “a”, inciso II do §1º e inciso “c” do §2º do art. 8º, da Lei Municipal nº 260/16, passa a vigorar com a seguinte redação:

### “Art. 8º-...”

[...]

### *§1º Representantes Governamentais.*

#### *I- Representando a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio.*

*e. 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Departamento Antidrogas.*

*h. 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante da Universidade Estadual do Norte do Paraná.*

#### *II – Representante de entidades ligados ao Governo Estadual, à convite do Prefeito Municipal de Cornélio Procópio;*

*a. 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente representando o Cmt do 18º BPM, 01 (um) titular e 01 (um) Suplente representando o Cmt da 1ª Cia do 18º BPMM.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

[...]

§2º Representantes de Entidades da Sociedade Civil.

c. 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes do Ensino Superior (particulares).

nº 260/16:

Art. 2º - Acrescenta a alínea “p” no §2º no art. 8º da Lei Municipal

[...]

p. 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente representando a entidade financeira.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**GNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 003/16** **Exposição de Motivos**

**Senhora Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à alteração da alínea a alínea “e” e “h”, inciso I, alínea “a”, inciso II do §1º, alínea “c” do §2º e a inclusão da alínea “p” no §2º do Art. 8º da Lei nº 260/15 do Conselho Municipal de Política Pública sobre álcool e outra drogas de Cornélio Procopio.

O referido Projeto tem por objetivo aumentar a participação na sociedade como um todo, uma vez que tem havido várias participações de seguimentos da sociedade.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

**Frederico Carlos de Carvalho Alves**  
Prefeito